Oficio: nº PGM-GAB 306/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 05 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O crédito será destinado à realização de despesas autorizadas pela Lei Municipal n.º 7.952/2022, que implementou programa de subsídio ao transporte público coletivo urbano.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.12.05 12:52:07 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), objetivando a alteração na seguinte unidade orçamentária:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
Ativ: Subsidio ao Transp Publ Coletivo do Município
336045 – Subvenção Econômica – Dotação 929 R$ 4.500.000,00

Parágrafo único: Para fazer face ao crédito autorizado no caput utilizar-se-ão como fonte de recursos, desde que não comprometidos, os previstos nos incisos I, II e III, do parág 1º, do artigo 43 da lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.12.05 11:01:47 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá